

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI

CAMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
DECRETO LEGISLATIVO N° 01/2026

DECRETO LEGISLATIVO N° 01/2026

“Atualiza valores das diárias para Presidente, Vereadores, Diretor, Chefe de Gabinete e demais Funcionários da Câmara Municipal, conforme determina o Art. 6° da Lei Municipal n° 257/2010, de 14 de abril de 2010”

ROZINEI RODRIGUES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Alto Paraguai, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município:

Considerando a necessidade de atualização dos valores das Diárias para Presidente, Vereadores, Diretor, Chefe de Gabinete e demais Funcionários da Câmara Municipal, conforme determina o Art. 6° da Lei Municipal n° 257/2010;

Considerando a defasagem dos valores das Diárias desde o ano de 2025;

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica atualizado e definido os valores das Diárias, conforme subscrito:

DESCRIÇÃO	DENTRO DO ESTADO	FORA DO ESTADO
Diária Presidente	R\$ 700,00	R\$ 2.000,00
Diária Vereadores	R\$ 400,00	R\$ 1.000,00
Diária Diretor/ Chefe de Gabinete	R\$ 400,00	R\$ 1.000,00
Diária demais Funcionários	R\$ 350,00	R\$ 800,00

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, em 12 de fevereiro de 2026.

ROZINEI RODRIGUES DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 01/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, conforme o art. 187 do Regimento Interno, CONVOCA todos os Vereadores para Sessão Extraordinária, a ser realizada no dia 19 de fevereiro de 2026, às 14h00, no Plenário desta Casa

Legislativa, com a seguinte Ordem do Dia:

I – Projeto de Lei n° 2.147/2026.

II - Projeto de Lei n° 2.148/2026.

Gabinete da Presidência, 12 de fevereiro de 2026.

Paulo Cesar Alves de Araújo

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA N° 041, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de servidores para atuarem como Fiscal e Suplente de Contrato Administrativo e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais.

CONSIDERANDO o que consta no Ofício Interno 6.807/2025, Despacho 19- 6.807/2025, de 12 de fevereiro de 2026, via 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora abaixo indicada para atuar como Fiscal do(s) Contrato(s) abaixo, nos termos do Artigo 117 e §§ da Lei Federal n° 14.133/21 e da INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 003/2023 – SLC, atribuindo-lhe os mais amplos poderes para o acompanhamento e fiscalização do(s) referido(s) instrumento(s):

FISCAL:	VALDIRA CARVALHO DE OLIVEIRA		
SUPLENTE:	GLEISON DA SILVA SOUZA		
CONTRATO	CONTRATADA/ CNPJ	OBJETO	TÉRMINO
TERMO DE ADESÃO À UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL – UVB	União dos Vereadores do Brasil – UVB, CNPJ N° 83.594.978/0001-56.	TERMO DE FILIAÇÃO E COOPERAÇÃO TÉCNICA.	INDETERMINADO

§ 1º Os servidores acima designados deverão zelar pelo cumprimento das cláusulas do(s) contrato(s) supracitado(s), bem como, registrar detalhadamente por escrito os casos de descumprimento dos termos contratados, devendo ainda, emitir relatório que confirme a execução parcial ou total do(s) objeto(s) contratado(s) e encaminhá-lo(s) ao Gestor de Contratos ou à Secretaria de Aquisição e Contratos, para a adoção das providências necessárias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 042, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a Evolução Funcional da servidora Ana Maria Pereira de Souza, da Câmara Municipal de Cáceres-MT e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais.

CONSIDERANDO o que consta na Portaria nº 069, de 14 de fevereiro de 2025, deste Poder Legislativo Municipal.

CONSIDERANDO o que consta no Despacho Progressão Funcional -3- 001/2026, 12 de fevereiro de 2026, via 1Doc, desta Casa Legislativa Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder à servidora de Cargo de Provimento Efetivo da Câmara de Vereadores do Município de Cáceres-MT., relacionado abaixo, **EVOLUÇÃO FUNCIONAL** na carreira, obedecendo aos critérios de Progressão horizontal e vertical para cada Classe e Nível nos termos da Lei Complementar nº 120 de 21 de dezembro de 2017, a partir do dia 10 de fevereiro de 2026, respeitando para fins financeiros o início do processo e o cumprimento do interstício previsto em lei:

Nome	Matrícula	Cargo Efetivo	Admissão	Classe/Nível Atual	Classe/Nível Destino
ANA MARIA PEREIRA DE SOUZA	702-1	TÉCNICO(A) ADMINISTRATIVO(A)	10/02/2023	A - 02	B - 02

Art. 2º Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 043, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação do Senhor ANTONIO AUGUSTO TIELLET para exercer o cargo de Diretor da Secretaria de Imprensa da Câmara Municipal de Cáceres/MT e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, FLÁVIO NEGAÇÃO, no uso de suas atribuições regimentais previstas no artigo 21, inciso II, alínea “b”, c/c artigo 24, inciso VII, alínea “h”, ambos do Regimento Interno.

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 01, de 10 de fevereiro de 2026, via 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o Senhor **ANTONIO AUGUSTO TIELLET**, portador do RG/CPF sob nº 012.XXX.XXX-25, para o cargo de Diretor da Secretaria de Imprensa da Câmara Municipal de Cáceres-MT, nível CC-002, a que alude o Anexo II da Lei Complementar nº 111, de 10 de fevereiro de 2017 e suas alterações, a partir de 13 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.
Registrada e Publicada, Cumpra-se.

FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

EDITAL 001 2025 - BALANÇO DE 2025

EDITAL DE PUBLICAÇÃO - Nº 001/2026

BALANÇO GERAL EXERCÍCIO 2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE - MT, Pessoa

Jurídica de Direito Público Interno, em cumprimento ao disposto no Art. 31, § 3º

da Constituição Federal, artigo 209 da Constituição Estadual, Art. 41 da Lei

Orgânica Municipal e consubstanciado com Art. 49 da LRF; torna público que

ficará a disposição de qualquer contribuinte, para exame e apreciação, na sede

da Prefeitura Municipal, no Poder Legislativo e no órgão técnico responsável pela

sua elaboração, departamento de contabilidade do poder Executivo Municipal,